

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0039/2022
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Maranguape (Sede)
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0001/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/001/2023)
Constatações:	<p>-O reservatório REL-01, apesar de desativado, está com escada oxidada e de difícil acesso, vigas em processo de oxidação e estrutura armada exposta;</p> <p>- No universo de 18.665 ligações de água no SAA da Sede de Maranguape, foram identificadas apenas 271 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,41% do total;</p> <p>- A RDA da Sede de Maranguape apresenta tubulações em cimento amianto e grande parte das demais tubulações com diâmetro menor ou igual a 50mm, o que aumenta as possibilidades de ocorrências de rupturas e vazamentos.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE providencie a recuperação das partes danificadas do REL-01;</p> <p>R2 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria;</p> <p>R3 - A CAGECE substitua as tubulações de cimento de amianto da RDA da Sede de Maranguape.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 16/01/2023 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____